

Campinas, 14 MAR 2019

| NÚMERO | ANO |
|--------|-----|
| 302919 | |

PROTOCOLADO COHAB/CP Nº 0144/19.

ARQUIVO: CSUP/CONTRATO: CARTA CONTRATO CURSO DE DESIGN DE SOBRANCELHAS - PTTS VILAS DO TAUBATÉ -
M.R.S - ACTA TREINAMENTOS - 2019.DOC

REF.: CONTRATAÇÃO DE UM CURSO DE DESIGN DE SOBRANCELHAS AOS BENEFICIÁRIOS DO RESIDENCIAL VILAS DO TAUBATÉ - CAMPINAS/SP., EM ATENDIMENTO AO PTTS/PMCMV.

CARTA CONTRATO

Pela presente Carta Contrato, a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, com sede na Av. Prefeito Faria Lima n.º 10, nesta cidade, vem informar por seu Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro, abaixo identificado e assinado, de que **ACEITA** os termos da **Proposta Comercial** dessa empresa **M.R.S DA SILVA & CIA LTDA-EPP - ACTA TREINAMENTOS**, com sede na Av. Dos Trabalhadores n.º 526 - Vila Paraíso - Mogi Guaçu/SP., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.218.249/0001-94, representada neste ato, por seu Diretor Comercial Sr. Marcelo Ricardo Soares da Silva, brasileiro, empresário, casado, portador do RG n.º 28.857.029-7 SSP/SP e do CPF/MF n.º 220.910.898-50, **para a realização de 01 (um) Curso de Design de Sobrancelhas, nas seguintes condições:**

OBJETO: Realização de 1 (um) Curso de Design de Sobrancelhas, compreendendo uma carga horária total de 20 (vinte) horas, para uma turma de até 30 (trinta) participantes, a serem realizados no período da tarde, em 05 (cinco) dias previamente agendados, com um total de 04 (quatro) horas por dia, em atendimento a demanda de serviços do PTTS/PMCMV.

O Curso aqui objetivado será realizado nas dependências do **Condomínio III - Empreendimento Vilas do Taubaté**, localizado na Rua Orlando Marçal Oliveira Valle n.º 201 - Jardim do Lago II - Campinas/SP., **devendo abordar no mínimo o seguinte tópicos:**

Conteúdo Programático

- Higiene Pessoal e biossegurança;
- Produtos e instrumentos;
- Doenças e tipos de pele;
- Técnica de desinfecção e Esterilização;
- Métodos e técnicas de design de sobrancelhas.

Metodologia e Materiais

- Realização de aulas teóricas e após cada explicação executar na prática, potencializando a aprendizagem dos alunos;
- As aulas práticas serão feitas nos próprios alunos;
- Lista de presença assinada pelos alunos a cada aula e fotos;
- Avaliação final do Curso, através de questionário de satisfação;
- Entrega de Certificado de Conclusão e da Apostila no último dia do Curso;

- Fornecimento dos materiais necessários para realização das Aulas praticas, em conformidade com a relação constante da Proposta Comercial apresentada pela **CONTRATADA**.

Fica acordado, que a **Programação das datas e horários para realização do Curso**, será fechada de comum acordo entre a Coordenadoria do Trabalho Técnico Social desta **COHAB** e a **CONTRATADA**, devendo ocorrer dentro do prazo de vigência desta Carta Contrato.

VALOR TOTAL DO CURSO: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

No preço acima indicado, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos incidentes à realização do Curso aqui objetivado, bem como, todos os impostos, taxas e encargos exigíveis, relativos ao exercício legal das atividades da **CONTRATADA**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o Valor Total acima indicado, após a realização e conclusão do Curso, mediante a análise e aprovação da Coordenadoria do Trabalho Técnico Social desta COHAB/CP., Sendo que o pagamento será realizado mediante o recebimento antecipado da respectiva Nota Fiscal emitida pela **CONTRATANTE**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data do **ACEITE desta Carta Contrato**, quando que no seu término, o Curso aqui objetivado deverá estar concluído.

DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação direta celebrada com Dispensa de Licitação, tendo por base legal o inciso II do artigo 29 da Lei Federal nº 13.303/16, combinado com o inciso II do artigo 19 do RLC desta COHAB/CP.

SANÇÕES E PENALIDADES: O não cumprimento dos prazos e demais condições desta Carta Contrato, sujeitará a **CONTRATADA** às seguintes sanções:

- a) Multa de 0,5% (cinco décimos percentuais) por dia de atraso, percentual aplicado ao valor total contratado, até o limite de 10% (dez por cento) desse mesmo valor;
- b) No caso de inexecução total ou parcial do contrato, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da prestação não cumprida;

As multas previstas nas letras "a" e "b" acima, poderão ser descontadas da Nota Fiscal a ser paga à **CONTRATADA** e são independentes entre si.

Por eventuais atrasos nos pagamentos das Notas Fiscais, a **CONTRATANTE** estará sujeita ao pagamento de multa de mora, à razão de 0,5% (cinco décimos percentuais) ao mês, calculada linearmente sobre o valor devido, a partir do segundo dia corrido de atraso, até o limite de 10% (dez por cento).

Esta Carta Contrato será regida pelas disposições do Regulamento de Licitações e Contratos - RLC desta COHAB/CP., e pela Lei Federal nº 13.303/16, e o descumprimento de qualquer de suas condições incorrerá também à **CONTRATADA**, nas demais sanções previstas no artigo 221 do RLC desta **COHAB/CAMPINAS**.

PREVISÃO DE RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Para a presente contratação há previsão de recursos orçamentários que custearão as despesas decorrentes deste ajuste, registrado em sua Contabilidade sob o nº 3.1.04.07 - "Despesas com o Programa Minha Casa Minha Vida".

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Fica fazendo parte integrante desta Carta Contrato, a **Proposta Comercial** apresentada pela **CONTRATADA**.

FORO: Fica estabelecido o Foro da Comarca de Campinas/SP., para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Carta Contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que venha a ser.


Sem mais para o momento, subscrevemo-nos;



VINICIUS ISS LIMA RIVERETE
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

ACEITAMOS AS CONDIÇÕES
ESTABELECIDAS NESTA CARTA
CONTRATO.

CAMPINAS, 14 / MAR / 2019



MARCELO RICARDO SOARES DA SILVA
Diretor Comercial

À
M.R.S DA SILVA & CIA LTDA-EPP - ACTA TREINAMENTOS
Av. Dos Trabalhadores nº 526 - Vila Paraíso
Mogi Guaçu/SP.
Att. Marcelo Ricardo Soares da Silva
Diretor Comercial





PROCOLO Nº
0144 / 19
Fls. 24

PROCOLO Nº
0144 / 19
FLS. Jon

| | | | |
|-----------------------------|---|---|--------------------|
| DE: MARCELO SOARES | | Emissão: 08/01/2019 | Nº de Páginas: 1/4 |
| PARA: VALTER FROLDI – COHAB | | EMPRESA: Cohab – Companhia de Habitação Popular de Campinas | |
| TEL: (19) 3272-9800 | FAX: () | e-mail: valtinho@cohabcp.com.br | |
| ASSUNTO: | PROPOSTA COMERCIAL: “Contratação de empresa especializada para realização de Cursos”. | | |

Prezado Sr. Valter,

Inicialmente agradecemos a oportunidade em participar deste processo de cotação.

A Acta é uma empresa especializada em Cursos e Consultorias, atuamos em diversas prefeituras do Estado de São Paulo e Minas Gerais, temos disponíveis dezenas de cursos (Técnico, Administrativo, Serviços, Segurança do Trabalho, Beleza Motivacional, Lazer, Esporte e Saúde, Artesanato, Culinária, entre outros).

Nosso cadastro inclui mais de 250 profissionais em diversas áreas e já formamos mais de 15 mil alunos.

A partir da próxima página descrevemos os detalhes técnicos e comerciais da proposta solicitada.

Pedimos que após a análise da mesma, manter contato com nossa Empresa para esclarecimento de dúvidas e/ou discussão sobre a proposta descrita.

Lembramos que caso o tipo de treinamento oferecido não esteja de acordo com a realidade de sua Empresa, estamos à disposição para redimensionar o formato a realidade da contratante.

Informamos ainda que a ACTA possui especialização para prestação de serviços nas seguintes áreas:

- Consultoria e Cursos de Capacitação em NOB/SUAS
- Consultoria e Cursos de Capacitação para Conselheiros Tutelares
- Pesquisa, tabulação e análise BPC e Busca Ativa
- Atendimentos em Psicologia Social
- Eventos em diversos temas:
 - Dia das crianças
 - Datas comemorativas
 - Motivacionais
- Oficinas diversas para comunidade em geral:
 - Oficinas Lúdicas para crianças de 0 a 06 anos
 - Oficinas: Artesanato, Culinária, Esportiva, Musicoterapia, Canto e Coral, Dança, Teatro, Arte, Capacitação profissional, entre outros.

Para tanto, nos colocamos a disposição para recebê-los em nosso escritório e/ou realizar uma visita em suas instalações para apresentação de nossos serviços.

Atenciosamente,
Marcela Soares
Diretor Acta



Avenida dos Trabalhadores, 526 - Vila Fátima - Mogi Guaçu - SP - CEP: 13094-100
15 3569.0110 | 19 3569.1815 • facebook.com/actatrn-normatos • contato@actatreinamento.com.br
www.actatreinamento.com.br • CNPJ: 11.219.249/0001-94 | Invenção Estadual: 455.219.806-117

Validando SUJEITOS - transformando VIDAS! - www.acta.com.br





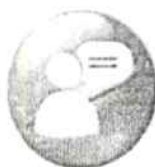
PROTOCOLO Nº
0144 / 19
Fls. 25

PROTOCOLO Nº
0144 / 19
FLS 112

| | | |
|-----------------------------|---|---------------------------------|
| DE: MARCELO SOARES | Emissão: 08/01/2019 | Nº de Páginas: 2/4 |
| PARA: VALTER FROLDI – COHAB | EMPRESA: Cohab – Companhia de Habitação Popular de Campinas | |
| TEL.: (19) 3272-9800 | FAX: () | e-mail: valtinho@cohabcp.com.br |
| ASSUNTO: | PROPOSTA COMERCIAL: "Contratação de empresa especializada para realização de Cursos". | |

I- PROPOSTA TÉCNICA E COMERCIAL

| | |
|----------------|---|
| Curso: | Design de Sobrancelhas |
| Carga horária: | 20 (vinte) horas |
| Público alvo: | Moradores do Residencial Taubaté |
| Pré-requisito: | Alfabetizado e idade superior a 16 anos |
| Participantes: | 30 pessoas |
| Local: | Dependências do Residencial Taubaté - Campinas/SP |
| Valor: | R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) No valor ofertado estão incluídos todos os custos dos profissionais, a incidência de encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outras despesas que possam influir, ainda que indiretamente, sobre o valor proposto. |
| Observações: | Responsabilidades ACTA: <ul style="list-style-type: none">Fornecimento de material didático e certificado a todos os participantes.Fornecimento de todo material necessário para desenvolvimento das aulas Responsabilidades CONTRATANTE: <ul style="list-style-type: none">Fornecer acesso às informações, instalações e demais recursos necessários a realização das atividades. |



Avenida dos Instaladores, 526 - Via Piratê - Mogi Guçu - SP - CEP 1394-100
19 3569.0110 | 19 3569.3817 | facebook.com/actatreinamentos | contato@actatreinamentos.com.br
www.actatreinamentos.com.br | CEP: 13 310.249 | tel: 1-800-160000 | 19 3569.0110

valorizado > 50 milhões transformando VILÕES em MILHÕES



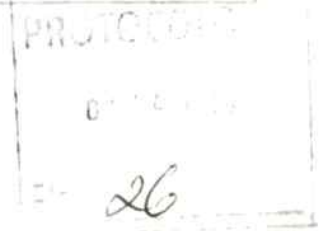
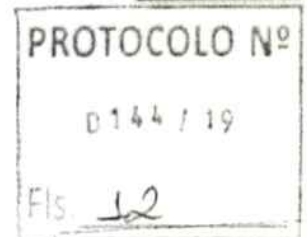


DESIGN DE SOBRANCELHAS

CARGA HORÁRIA: 20h

INÍCIO: 11/02/2019

INSTRUTORA: Elizabete Santana



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Higiene Pessoal e biossegurança;
- Produtos e instrumentos;
- Doenças e tipos de pele;
- Técnicas de desinfecção e Esterilização;
- Métodos e técnicas de designer de sobrancelhas.

METODOLOGIA

- Aulas teóricas e após cada explicação executar na prática, potencializando o aprendizado dos alunos;
- As aulas práticas serão feitas nos alunos;
- Lista de presença assinada pelos alunos a cada aula e fotos;
- Avaliação final do curso, através de questionário de satisfação;
- Entrega de certificado e apostila no último dia de curso.

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS

- Paquímetro;
- Lápis branco;
- Lápis Preto de Olho;



Avenida dos Trabalhadores, 326 - Vila Peraião - Mogi Guaçu - SP - CEP: 13043-000
19 3569.0110 | 19 3569.3815 - facebook.com/octatreinamento - contato@octatreinamento.com.br
www.octatreinamento.com.br - CNPJ: 11.218.244/0001-94 | Inscricao Estadual: Isenta

Valorizando SÓCÍOS, transformando VIDA! - #vemooacta



Handwritten signature or mark.

13

PROTOCOLO Nº
0144 / 19
Fls. 27

- Pinças;
- Tesouras para Sobrancelhas;
- Touca Descartável;
- Algodão;
- Luva Descartável;
- Mascara Descartável;
- Álcool 70%;
- Palitos de Madeira;
- Escovinha de Sobrancelhas;
- Loção Adstringente;
- Demaquilante;
- Borrifador;
- Mascara incolor;
- Henna;
- Potinhos para preparo;
- Pincel Fino;
- Estufa.

AULAS TEÓRICAS: Apostilas.

